



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.000591/2021-40

Unidade Gestora: **113202**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES IPEN/CNEN E A EMPRESA INTEGRADE SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA, CONTROLE PATRIMONIAL E AVALIAÇÕES LTDA.

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, consoante [alínea "h" do inciso V do artigo único do Anexo](#) ao [Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES - IPEN, Autarquia do Estado de São Paulo, gerido tecnicamente e administrativamente pela CNEN, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25/07/2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.402.552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 044.130.418-44 residente e domiciliada na Alameda Epicéia, nº 63 - Altos de São Fernando, Jandira/SP - CEP: 066300-30, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela [Portaria MCTI nº 306, de 08/04/2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12/04/2021, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações](#), pela [Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18/12/2012](#), e pela [Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02/07/2014](#), respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, doravante designado **IPEN/CNEN**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INTEGRADE SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA, CONTROLE PATRIMONIAL E AVALIAÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.886.951/0001-99**, situada na Rua Américo Brasiliense, nº 1490, Conj. 5 - Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP - CEP: 47150-02, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sr. GUSTAVO LAGRANHA DO AMARAL**, portador da Carteira de Identidade nº 40.403.151-4 SSP/RS e CPF nº 196.823.498-50, tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 01342.000591/2021-40** em observância às disposições da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), da [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), do [Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018](#) e da [Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017](#), resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do [Pregão Eletrônico nº 011/2022](#), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, conforme previsto na **Cláusula Segunda** do **Contrato nº 22/2022** (SEI nº 1504909) com base na [alínea "b", inciso II do artigo 65](#) da [Lei nº 8.666, de 21/06/1993](#), permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência do presente aditivo é de **45 (quarenta e cinco) dias**, passando a vigorar pelo período de **05/11/2022** com encerramento em **19/12/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor anual do contrato permanecerá inalterado de **R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - As alterações realizadas no contrato estão embasadas no [artigo 57, § 1º do inciso II](#) da [Lei nº 8.666, de 21/06/1993](#), estabelecida na **Cláusula Segunda - Da Vigência**, permanecendo as demais condições pactuadas inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2022**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **11501/113202**PT: **19.572.2206.20UX.0001**Ação: **20UX 0001**PTRES: **168751**PI: **20UX0002013**

Fonte: **0150110100**

Elemento despesa: **339039-79**

Nota de Empenho: **2022NE000337** (SEI nº 1503859)

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61](#), parágrafo único, da [Lei nº 8.666, de 21/06/1993](#).

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ISOLDA COSTA

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN

GUSTAVO LAGRANHA DO AMARAL

Representante Legal
INTEGRADE SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA, CONTROLE PATRIMONIAL E AVALIAÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS:

1 - KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS

Coordenadora de Administração e Infraestrutura - COADM.
CPF nº 064.014.178-11

2 - PEDRO MARCELINO S. DA SILVEIRA

Chefe do Serviço de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio - SEGAP.
CPF nº 010.367.898-02



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lagranha do Amaral, Usuário Externo**, em 27/10/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Iunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 27/10/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 27/10/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Marcelino Santana da Silveira, Chefe do Serviço de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio**, em 27/10/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685583** e o código CRC **B81EFDf3**.

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

Nº Processo 01350.001246/2020-43- Contratante: AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB - Contratada: PA ARQUIVOS LTDA - CNPJ nº 34.409.656/0001-84 - Objeto: prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 23/2021 - Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e IN SEGES/MP nº 5/17 - Valor total de R\$ 201.090,00 (duzentos e um mil, noventa reais) - Vigência: 28/10/2022 a 15/12/2022 - Data de Assinatura: 25/10/2022.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 113201

Nº Processo: 01341002959202203. Objeto: Aquisição de 1 (um) destilador de ácido para o Laboratório de Salvaguardas (Seção de Medida de Material Nuclear e Suporte Técnico- SECSUT), da Coordenação de Salvaguardas da Diretoria de Radioproteção e Segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/10/2022 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua General Severiano, 90 Sala 309, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/113201-5-00014-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado gratuitamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

EDSON FERREIRA DE ALMEIDA
Chefe do Serviço de Compras e Licitações

(SIASGnet - 27/10/2022) 113201-11501-2022NE800084

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 113202

Número do Contrato: 22/2022.
Nº Processo: 01342.000591/2021-40.
Pregão. Nº 11/2022. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 12.886.951/0001-99 - INTEGRADE SOLUCOES DE INFORMATICA, CONTROLE PATRIMONIAL. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 45 (quarenta e cinco) dias, conforme previsto na cláusula segunda do contrato nº 22/2022 com base na alínea "b", inciso ii do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21/06/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: 05/11/2022 a 19/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 65.799,00. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora Substituta do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 306, de 08.04.2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12.04.2021, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Notifica e intima os sócios MARCO AURELIO VIANA, CPF 828.506.667-34 e ALBERTO RODRIGUES, CPF 355.875.557-04, da empresa BIOCLEAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.493.603/0002-16, que em face da não manifestação quanto ao aviso de notificação publicado no Diário Oficial da União nº 195, seção 03, pág. 11 em 13/10/2022, imputa-lhes o débito através de Decisão Administrativa de Aplicação de Penalidade, no valor de Valor de R\$ 11.120,92 (onze mil cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos), para Ressarcimento ao Erário, valores oriundos do Processo Administrativo SEI nº 01342.005105/2022-61 tendo como fato gerador a responsabilidade subsidiária imposta ao IPEN-CNEN em decisão proferida no Processo nº 0239.10037.2005.5.02.0061 da 61ª VT de SÃO PAULO, ajuizada por ANA PAULA DOMINGOS PRIORI em relação a inadimplementos cometidos na execução do Contrato IPEN-CNEN nº 001/2003

Os notificados ainda podem comparecer ao IPEN-CNEN, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2242, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo - SP, no Serviço de Gestão de Contratos e Licitações (SECLI), para pagamento do débito. Os notificados ou quem lhes representar por meio de procuração, podem fazer vistas dos Processos Administrativos para subsidiar eventual Recurso Administrativo. Informa-se que os notificados têm o prazo comum de 10 dias para apresentação de Recurso Administrativo contado da publicação desta decisão.

ISOLDA COSTA

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA - PROINFRA 2021; Referência: 0233/22; Data da Assinatura: 26/10/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP (FUNDAUNESP); CNPJ nº 57.394.652/0001-75; Objeto: Projeto intitulado "Aprimoramento de Infraestrutura Qualificada na Unesp"; Valor total: até R\$ 3.281.599,25 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: Infraestrutura; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO Convênio 01.22.0372.00; Referência 0426/22; Data da Assinatura: 24/10/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 11.735.586/0001-59; Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CNPJ nº 24.134.488/0001-08; Cofinanciador: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. CNPJ nº 10.877.926/0001-13; Objeto: Execução do Projeto intitulado "Desenvolvimento Tecnológico de formulação associada de comprimido Dapsona e Clofazimina para o SUS"; Valor total: até R\$ 3.520.940,00 (três milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e quarenta reais) destinados a Conveniente por meio de aporte direto; Nota de empenho: 2022NE001045; Fonte: FNS - FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO TEC INSUMOS (61531AACTW); Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis), a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03.18.0162.02; Data de Assinatura: 27/10/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS; CNPJ nº 21.949.888/0001-83; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 27/06/2023.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA AO TERMO DE ADESÃO

Processo SEI: 01300.011578/2022-93
Participes: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36 e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, CNPJ 03.508.097/0001-36. Do Objeto: O Termo tem por escopo a adesão da RNP ao Acordo de Cooperação Técnica CoNCienciA, celebrado entre o CNPq e instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos. Das Obrigações: Obrigam-se as partes do Termo a respeitarem todas as cláusulas dispostas no Acordo de Cooperação Técnica CoNCienciA e seu Plano de Trabalho que constituem parte integrante do Termo de Adesão. Obrigam-se as partes do Termo de Adesão a respeitarem as regras publicadas no documento que define as diretrizes tecnológicas para o bom funcionamento e interoperabilidade dos repositórios abertos de dados de pesquisa. No caso da existência de repositório institucional de dados de pesquisa da RNP, obrigam-se as partes do Termo a manter os conjuntos de dados identificados por meio dos DOIs emitidos pelo consórcio DataCite, por intermédio do consórcio CoNCienciA, pelo período mínimo de 10 anos. Na eventualidade de descontinuidade e desligamento do repositório aberto de dados de pesquisa da RNP, esta deverá comunicar a decisão ao CNPq, com antecedência mínima de 90 dias, para que seja organizada a migração dos conjuntos de dados do repositório da RNP para repositórios do CNPq. Dos Recursos: A celebração do Termo não gera obrigação pecuniária entre os participantes. As despesas necessárias à consecução do objeto serão arcadas individualmente pela RNP. Tais despesas serão apresentadas pelo CNPq por meio de "invoices" que serão calculadas e verificadas pelo CNPq tendo por base o custo global do Consórcio DataCite e deverão ser pagas diretamente à DataCite. O valor da "invoice" não ultrapassará a mil euros para a emissão de até 10.000 DOIs anuais. Caso sejam emitidos mais de 10.000 DOIs anuais, a invoice incluirá a taxa de 2.000,00 euros. Da Vigência: O Termo terá vigência conforme o disposto na Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica - CoNCienciA. O prazo de vigência do Termo de Adesão será contado a partir da data de sua publicação, por extrato, no DOU. Data de Assinatura: 17/10/2022. Signatários: Pelo CNPq: Evaldo Ferreira Vilela - Presidente, CPF ***.547.806-**, Pela RNP: Nelson Simões da Silva - Diretor-Geral, CPF: ***.191.577.***

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública PCE_2019_Pq - Linha 1 - Pesquisa sobre o ensino de ciências na educação básica. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/2765698265374215>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública CNPQ MCTIC - SÍNTESE EM BIODIVERSIDADE E SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS - SINBIOSE. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/6902675584420899>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Chamada MCTIC/CNPq Nº 28/2018 - Universal/Faixa A - Até R\$ 30.000,00. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/2315362051007296>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública MCTIC/CNPq Nº 28/2018 - Universal/Faixa B - De R\$ 0,00 a R\$ 60.000,00. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/5972515253572615>

IVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública CNPQ/SEMPI/MCTI - RHAÉ 2020. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/5370862038985053>

Em 27 de outubro de 2022.
IVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública - Pós-Doutorado no Exterior - PDE 2020. A proposta aprovada encontra-se no Link <http://resultado.cnpq.br/3235503091043925>

Brasília-DF, 27 de outubro de 2022.
IVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da chamada Pós-Doutorado Júnior - PDJ 2020.(Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/8245311753128383>

Brasília-DF, 27 de outubro de 2022.
IVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

AVISO

O CNPq torna público que se encontra disponível na Página do CNPq na Internet endereço <https://www.gov.br/cnpq/pt-br> o Resultado Preliminar do julgamento da Chamada CNPq/MCTI/FNDCT nº 23/2022 -InovaNiobio

Brasília, 25 de outubro de 2022.
IVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do CNPq

